



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2577/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Outubro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

Processo Administrativo Nº 19746/2018

Interessado: Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Defiro o pedido do Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA de inclusão de seus filhos Ana Luiza Fonseca Pimenta e Pedro Paulo Fonseca Pimenta, como dependente para fins de imposto de renda junto a este Tribunal, nos termos do art. 35, inciso III, § 1º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

**ANEXO - PORTARIA TRT 18ª GP.DG Nº 3088**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3088/2018

Altera a Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que regulamenta a utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no PA nº 14.455/2015,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, estabelecendo limites para as despesas primárias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com vigência por vinte exercícios;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 10, de 27 de março de 2018, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que fixa, no âmbito da Justiça do Trabalho, os limites de pagamento de despesas primárias a serem observados no exercício de 2019 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as previsões de despesas com o custeio do serviço de telefonia móvel do Tribunal à Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, aprovada pelos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus e pelo Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a conveniência de aperfeiçoar o procedimento de prestação de contas pelos usuários dos serviços de comunicação, visando dirimir possíveis dúvidas relativas às despesas passíveis de indenização pelo Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º, 3º, 12 e 14 da Portaria TRT 18ª GP nº 421, de 16 de fevereiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 1º Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I - internet móvel: pode englobar, para um mesmo usuário, os serviços de dados disponibilizados por um aparelho celular e um modem, todos de titularidade do usuário, e não inclui aqueles inerentes a equipamentos como roteadores e similares;

(...)

§ 3º Não serão contempladas pela indenização as despesas relativas aos acessórios ou reparos dos aparelhos e modems ou dispositivos similares, tampouco as relativas à aquisição de aparelhos celulares desacompanhados da respectiva linha.

(...)

Art. 3º Poderão ser usuários dos serviços de comunicação:

I - Magistrados no efetivo exercício dos seguintes cargos:

- a) Presidente;  
 b) Vice-Presidente;  
 c) Ouvidor;  
 d) Diretor da Escola Judicial;  
 e) Desembargador;  
 e) Juiz do Trabalho;

II - servidores ocupantes dos seguintes cargos em comissão:

- a) Diretor-Geral;  
 b) Secretário-Geral Judiciário;  
 c) Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional.

Parágrafo único. A condição de usuário é adquirida ou extinta, conforme o caso, na data de início do efetivo exercício ou de vacância no cargo público ou na data de nomeação e exoneração no cargo em comissão.

Art. 12. A cada período de apuração poderão ser levadas à prestação de contas as despesas com a utilização dos serviços de telefonia celular e de internet móveis e com a aquisição de um aparelho celular e um modem para conexão móvel à internet, ambas em nome do usuário dos serviços de comunicação.

§ 1º Na prestação de contas de que trata o caput podem constar, para um mesmo usuário, as despesas inerentes a até uma linha de celular e outra de modem, ambas de titularidade do usuário.

§ 2º Na hipótese de roubo ou furto de aparelho celular ou modem, adquirido em nome do usuário para uso institucional, as despesas relativas à aquisição de novo equipamento para substituir o anterior poderão ser levadas à prestação de contas do respectivo período de apuração, desde que devidamente comprovado o sinistro mediante boletim de ocorrência policial, sem alteração do limite da conta mensal estipulado no Anexo I.

(...)

§ 4º Não serão considerados, para fins de prestação de contas, os documentos que não se refiram a serviços de telefonia celular e internet móvel nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 2º, bem como os relacionados a despesas com a aquisição do aparelho, desacompanhados dos comprovantes da respectiva linha.

(...)

Art. 14. (...)

(...)

III - outros documentos que comprovem as despesas previstas nesta Portaria, tais como notas fiscais de aquisição de aparelho celular e modem;

e

IV - se for o caso, boletim de ocorrência policial emitido por órgão oficial que registre o roubo ou o furto de aparelho celular ou modem.

(...)

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria GP nº 421/2017, que passa a ser o seguinte:

#### ANEXO I

#### VALOR MÁXIMO DA INDENIZAÇÃO

USUÁRIOS	COTA MENSAL (R\$)
Presidente e Vice-Presidente	500
Ouvidor e Diretor da Escola Judicial	300
Desembargadores	250
Juiz Auxiliar da Corregedoria	250
Juiz Coordenador da Escola Judicial	250
Juizes do Trabalho	175
Diretor-Geral	250
Secretário-Geral Judiciário	250
Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional	250

Art. 3º A redação atualizada e compilada da Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, em razão da alteração promovida pelos artigos 1º e 2º, passa a ser a constante do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

#### Anexos

Anexo 1: [ANEXO - PORTARIA TRT 18ª GP.DG Nº 3088](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3082/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20410/2018,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 24/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 21ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), a realizar-se nos dias 22 e 23 de outubro e da Reunião Ordinária da Rede de Ouvidorias, e no dia 24 de outubro do corrente ano, da Reunião Ordinária da Rede de Ouvidores, ambas em Brasília-DF, conforme PA 20324/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3085/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20080/2018,

**RESOLVE:**

Autorizar a liberação dos servidores FELIPE RONDON DA ROCHA e SUZANE CARREIRO BERNANDINO RONDON, no período de 05 a 09/11/2018, para participarem das atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe (GNN), conforme OFÍCIO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 90/2018, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### **Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3084/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 20209/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SANDRA DE CARVALHO DIAS DO NASCIMENTO, código s101249, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Silene Aparecida Coelho, ocupado pelo servidor SÓCRATES MARINHO LIMA, código s202624, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

### **SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

#### **Portaria**

#### **Portaria SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 3097/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Considerar designada a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso no dia 03 de outubro de 2018, em virtude de licença-médica da Juíza Titular e férias da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da supracitada magistrada no dia 03 de outubro de 2018, no percurso Inhumas – Valparaíso – Inhumas, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 3098/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 1º a 05 de outubro de 2018, em virtude de licença médica da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no período de 02 a 05 de outubro de 2018, no percurso Uruaçu – Luziânia – Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de outubro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

### **Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3099/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20091/2018,

**RESOLVE:**

DEFERIR à Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, licença para tratamento de saúde no período de 1º a 05 de outubro de 2018, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de outubro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3100/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20461/2018,

**RESOLVE:**

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, Auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiás, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2017, deferidas para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018 para fruição no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de outubro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3101/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20421/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 69/2018 à Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, referente ao 2º período de 2017, para fruição nos dias 17 e 18 de dezembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de outubro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3089/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20275/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a aquisição de ativos de rede (switches SAN), módulos, acessórios, serviço de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de, no mínimo 60 (sessenta) meses, para renovação dos equipamentos de rede da Justiça do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II – Integrante Técnico: ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLETO (titular) e ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3083/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20448/2018,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 24/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Welington Luís Peixoto que participará da 3ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro, em Brasília-DF, a realizar-se no dia 24 de outubro do corrente ano, conforme PA 18340/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3090/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20411/2018,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do servidor JORGE LUIS MACHADO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 24/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Prestar assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira na 21ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), a realizar-se nos dias 22 e 23 de outubro e da Reunião Ordinária da Rede de Ouvidorias, e no dia 24 de outubro do corrente ano, da Reunião Ordinária da Rede de Ouvidores, ambas em Brasília-DF, conforme PA 20324/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3091/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19970/2018,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 15 a

16/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para servidor do Núcleo de Material e Logística, deste Tribunal, conforme PA nº 18540/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3092/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20055/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 3024/2018, que autorizou o deslocamento do servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 04/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 15461/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão funcional ao servidor passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE JULHO DE 2018

SERVIDOR PASSÍVEL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO NO TRT 18ª	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA	s163201	01/09/2017	19/07/2018	B-08	B-09

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20107/2018 – SISDOC

Interessado(a): EDSSON CÂNDIDO RIBEIRO

Assunto: Ausência em virtude de falecimento de pessoa da família

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20174/2018 – SISDOC

Interessado(a): DIVINO CAETANO DA SILVA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento de pessoa da família

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20272/2018 – SISDOC

Interessado(a): LEANDRO MARTINS PEREIRA

Assunto: Kit Paternidade

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20273/2018 – SISDOC

Interessado(a): MARIANE MEIRELES ANDRADE

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 20385/2018 – SISDOC  
 Interessado(a): MARIA JOAQUINA PINHEIRO DE SOUZA CHAVES  
 Assunto: Prorrogação da concessão de auxílio pré-escolar  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 19700/2018 – SISDOC  
 Interessado(a): MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA  
 Assunto: Interrupção de férias  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 20450/2018 – SISDOC  
 Interessado(a): ANDREA BARROS SANTOS  
 Assunto: Reembolso Auxílio-saúde  
 Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 17402/2018  
 Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão funcional aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.  
 Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2018  
 SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO NO TRT 18ª	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
KARINE SUZAN HOFFSTAETER	s202603	02/08/2010	02/08/2018	B-08	B-09
LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO	s203390	03/08/2015	03/08/2018	A-03	A-04
LORENA ANJOS MEIRELES SEBBA	s203315	03/08/2015	03/08/2018	A-03	A-04
LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA	s203354	03/08/2015	03/08/2018	A-03	A-04
RODRIGO GONDIM DO AMARAL	s203424	26/08/2015	26/08/2018	A-03	A-04
THIAGO MARQUES CAVALCANTE	s203355	03/08/2015	03/08/2018	A-03	A-04

### **Portaria** **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3093/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 20330/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FELIPE GARCIA DI DOMENICO, código s162752, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA, código s163023, a partir de 1º de outubro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3094/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 20345/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor FELIPE GARCIA DI DOMENICO, código s162752, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora ANA PAULA WONG, código s203468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor FELIPE GARCIA DI DOMENICO, código s162752, a partir de 1º de outubro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3095/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 20147/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, código s007937, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor LINCOLN DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161551, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, código s007937, a partir de 15 de outubro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3096/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 20315/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTÔNIO GOMES JÚNIOR, código s100752, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 5 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora ALINE PATRÍCIA DIAS E SILVA, código s202842, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Ceres, anteriormente ocupada pelo servidor ANTÔNIO GOMES JÚNIOR, código s100752, a partir de 5 de novembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ESCOLA JUDICIAL

### Portaria

## Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3005/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, da cidade de Palmeiras de Goiás a cidade de Goiânia, no dia 5 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3006/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, da cidade de Anápolis a cidade de Goiânia, no dia 5 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3007/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, da cidade de Itumbiara a cidade de Goiânia, no dia 5 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3008/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RAFAEL TANNER FABRI, da cidade de Rio Verde a cidade de Goiânia, no dia 5 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial  
TRT 18ª Região  
Goiânia, 1 de outubro de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
ELVECIO MOURA DOS SANTOS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3009/2018  
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:  
Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, da cidade de Inhumas a cidade de Goiânia, no dia 5 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS  
Diretor da Escola Judicial  
TRT 18ª Região  
Goiânia, 1 de outubro de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
ELVECIO MOURA DOS SANTOS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3010/2018  
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:  
Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA, da cidade de Goiás a cidade de Goiânia, no dia 5 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS  
Diretor da Escola Judicial  
TRT 18ª Região  
Goiânia, 1 de outubro de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
ELVECIO MOURA DOS SANTOS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3011/2018  
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:  
Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, da cidade de Jataí a cidade de Goiânia, no dia 5 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS  
Diretor da Escola Judicial  
TRT 18ª Região  
Goiânia, 1 de outubro de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
ELVECIO MOURA DOS SANTOS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3012/2018  
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:  
Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, da cidade de Rio Verde a cidade de Goiânia, no dia 5 de

outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3013/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, da cidade de Caldas Novas a cidade de Goiânia, no dia 5 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3019/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, da cidade de Rio Verde a cidade de Goiânia, no dia 5 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "Série Diálogos - Convenções Internacionais, Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista", a realizar-se no dia 5 de outubro de 2018, conforme PA nº 18188/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 1 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Extrato

### Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 4572/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: FORMESPACO MOVEIS E INSTALACOES LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 033/2018. OBJETO: alteração do valor unitário de itens registrados. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA

1 |

---

Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR	3
Portaria SCR/GM	4
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7
ESCOLA JUDICIAL	8
Portaria	8
Portaria EJ	9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Extrato	11
Extrato de Termo Aditivo	11